

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1809 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de maio de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº. 031/2022.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE PARA O PERÍODO 2022 – 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 006/2000, e com alteração dada a Lei nº 015/2001.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para integrarem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Santana do Itararé, para o período de 2022 a 2026 conforme abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Valdete do Carmo Laudelino Kososki
Suplente: Liliane Maria Guimarães

II – Representantes de Docentes e Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Ângela Sayuri Yamamoto Radoski
Suplente: Maria Paula Koproski dos Santos
Titular: Carla Rafaela Coutinho
Suplente: Eliana de Jesus Dominato de Sene

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Helena de Fátima de Oliveira
Suplente: Daniele de Fátima Belisário
Titular: Lidiany Nonnemacher
Suplente: Cintia Santos da Silva Lopes

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Joana Maria de Fatima Calixto
Suplente: Rebeca Laiza da Silva
Titular: Cheila de Fatima Moraes
Suplente: Cintia Fernanda de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2022.

SÚMULA: "RETIFICA O DECRETO Nº 038/2020 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PAULO".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a retificação do Processo de aposentadoria nº 499744/20 TCE/PR de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PAULO.

DECRETA

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 038/2020 de 01 de julho de 2020 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Terezinha de Jesus da Silva Paulo.

Art. 2º. Permanece concedido a partir de 02.07.2020 a Sra. **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PAULO**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 931, portadora do CI.RG. nº 23.703.111-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 141.139.138-11, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no cargo de Servente – Classe PTGOO/1, nível I, Referência F, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 47 da Lei Municipal nº 09/2018.

Art. 3º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.844,00 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decreto nº 033/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 na fonte 504 Royalties e R\$ 850.000,00 na fonte 000 Recursos Ordinários Livres no total de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ, Ação: 2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
24 - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HABITAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ, Ação: 2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
95 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 130.000,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1809 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de maio de 2022 | PÁGINA: 2

96 - 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit.....R\$ 40.000,00
97 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit.....R\$ 20.000,00
98 - 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 3.504 – Royalties – Superávit.....R\$ 60.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ, Ação: 2.055 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

143 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 100.000,00
145 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ, Ação: 2.065 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

182 - 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 200.000,00
184 - 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 3.000 – Recursos Livres Superávit.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Superávit Financeiro Recalculado apurado na fonte 504 Royalties e fonte 000 Recursos Ordinários Livres no exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS 01/2022**

Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 04 de fevereiro de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ENSINO SUPERIOR (DIREITO)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Miguel Filipe Izac Coutinho	24/04/2002	8,0	1º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 174/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - RESCINDIR a pedido o Contrato de Caráter Emergencial, baseado na lei municipal nº 006/2005, do Sr. BRUNO MAGALHÃES FIGUEIRA, matriculado sob o nº 21392, contratado para exercer temporariamente o cargo de Médico Veterinário no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2022

SÚMULA: "Nomeia a Comissão de Fiscalização do Programa Habitacional de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público para fins de moradia, instituído pela Lei Complementar nº 010/2022, conforme especifica".

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 010/2022, que cria o Programa Municipal de Concessão de Direito Real de Concessão de Uso de Imóvel para Fins de Moradia;

Considerando a necessidade de fiscalização do cumprimento dos requisitos, critérios e prazos previstos na Lei Complementar 010/2022, que criou o referido programa municipal de habitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA FINS DE MORADIA, instituído pela Lei Complementar nº 010/2022;

Parágrafo único - A referida Comissão será composta dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Legislativo:
José Devalmir dos Santos (Vereador);

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1809 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 06 de maio de 2022 | PÁGINA: 3

João Ferreira dos Santos (Vereador);
José Guimarães de Almeida Netto (Assessor Jurídico).

II - Representantes do Poder Executivo
Mário Henrique Malaquias da Silva (Procuradoria Jurídica);
Angela Maria Guarnieri Azevedo (Divisão Municipal de Tributos);
Carla Rafaela Coutinho (Secretaria Municipal de Educação);
Renata Antônia da Silva (Secretaria Municipal de Saúde);
Clara Maia Isac Canute (Secretaria Municipal de Ação Social).

Art. 2º - A Comissão será responsável em fiscalizar todos os atos inerentes à execução do referido programa, inclusive os atos internos praticados pela Comissão Especial de Avaliação de Inscrições do programa, devidamente nomeada pela Portaria nº 161/2022 de 20 de abril de 2022, podendo adentrar nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, para fins de acompanhamento do processo de inscrição, seleção e demais atos inerentes ao referido programa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 176/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Aparecido do Prado, Motorista, matrícula nº 20665, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 06 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA-02/2022

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR Torna Público, que referente ao Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 08/2022, de 03 de maio de 2022, onde se lê:

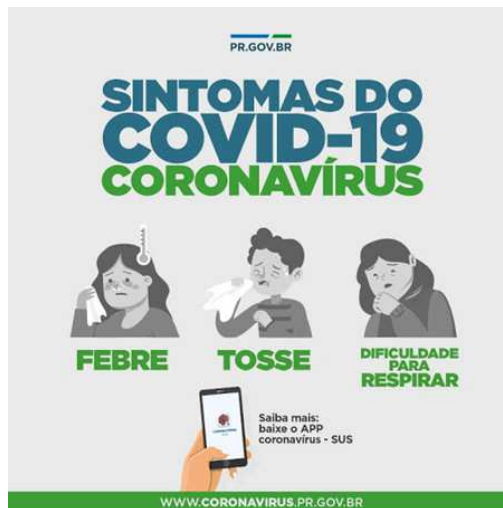
(...) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CARGO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (...)

Publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 04 de maio de 2022, edição nº 1808, página 1, leia-se:

(...) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CARGO - NUTRICIONISTA (...)

Santana do Itararé, 06 de maio de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1809diario06maio2022 pdf

Código do documento 4ab1d124-8a2f-4708-ab11-f1c9c3a5062f



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

06 May 2022, 20:13:29

Documento 4ab1d124-8a2f-4708-ab11-f1c9c3a5062f **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-05-06T20:13:29-03:00

06 May 2022, 20:13:46

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-05-06T20:13:46-03:00

06 May 2022, 20:14:10

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.79 (hosts-177-223-108-79.zaaztelecom.com.br porta: 61670) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-05-06T20:14:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4616a2c4ee1e670d34feaf664b7f17ffdfa33be86b803eaeab0835f1dffffbd6c

(SHA512):8ff1f3dca8686cbf225a1db6cdce09d7bae249f6db6db028aa2b946c73560897fd15a2020fb8b8c4c6dbbf519dece9018cdd3eb001662e1b3c203bc9b504edb8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign